

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Fronteiras/PI, neste ato representada por seu Presidente, Samuel Agripino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, declarar para os devidos fins e em cumprimento às exigências da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como da legislação correlata, que não existem obras públicas em execução, tampouco obras paralisadas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período de 1º de janeiro de 2026 até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, assino e firmo a presente declaração.

Fronteiras/PI, 5 de fevereiro de 2026.



Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara de Vereadores

